



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180801/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COHAB II NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

No dia 11 (onze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 028/2021, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 08h:05min (oito horas e cinco minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **5 (cinco) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **1 (uma) empresa**. O presidente solicitou a credencial do licitante presente.

O Presidente comunica a todos que devido ao comunicado do TCE impetrado às vésperas da data marcada para reunião, a Comissão decidiu por adiar a data do certame, antes marcada para o dia 26/10/2021 e ficando adiada para hoje 11/11/2021, o aviso de adiamento foi publicado nos Diários Oficiais do Estado e do Município, Jornal de grande circulação, Portal da Transparência, e, Sacop/TCE, ficando o edital e todos os seus anexos disponibilizados em meio digital no portal da transparência e Sacop/TCE, e por meio físico na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, cumprindo então o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.527/11, e instrução normativa nº 034 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representada para esta sessão a empresa: **A P MIRANDA EIRELI-ME** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, tendo como credenciada a sua bastante Procuradora a senhora **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**, portadora do RG sob n.º 038210912009-0 SSP/MA e do CPF sob n.º 604.745.393-77. Conforme declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 402

Proc. nº: 180801/2024

Rubrica: [assinatura]

enquadramento de ME/EPP a empresa: **A P MIRANDA EIRELI-ME**, apresentou a opção de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, portanto se enquadra nos ditames legais da LC nº 123/06 e suas alterações.

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou a licitante para que verificasse e rubricasse os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e proposta, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e proposta, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento do licitante presente.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura do envelope de documentação de habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação do licitante presente, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica.

O Presidente suspendeu o certame para que fosse feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos, e para que o setor de engenharia fizesse a análise da qualificação técnica.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão após análise e certificação da documentação de habilitação do licitante interessado, dá o seguinte resultado, fica **HABILITADA** a empresa **A P MIRANDA EIRELI-ME** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, por atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes o envelope de proposta da empresa participante, devidamente lacrado e rubricado. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos presentes.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - A P MIRANDA EIRELI-ME**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 554.064,75 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **A P MIRANDA EIRELI-ME**, por apresentar o menor preço.

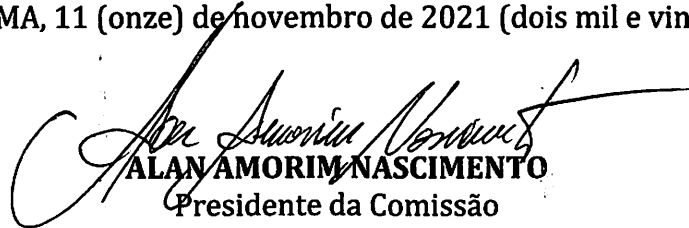


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 403
Proc. nº: 180001/2021
Rubrica: 8

Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **A P MIRANDA EIRELI-ME**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

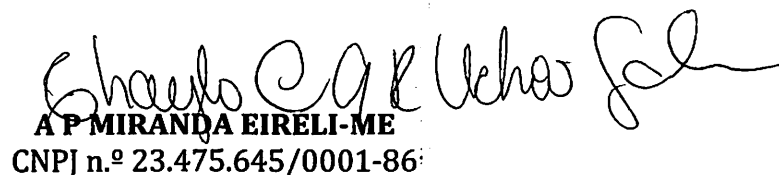
Bacabal - MA, 11 (onze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA
Membro da Comissão

LICITANTE:


A P MIRANDA EIRELI-ME
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86